



ESTADO DO PARÁ
Fundo Municipal de Educação
CNPJ: 18.266.416/0001-11

DECRETO Nº 1282, de 01 de junho de 2023.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispositivos contidos na Lei Orçamentária Municipal Nº 837/2023, de 09 de Janeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na contadoria deste(a) Prefeitura Municipal um crédito suplementar no valor de R\$ 195.805,42 (*cento e noventa e cinco mil e oitocentos e cinco reais, quarenta e dois centavos*), destinados a constituírem reforços as seguintes dotações Orçamentárias:

12.122.0052.2-031 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.700,00
12.131.0052.2-039 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.800,00
12.306.0052.2-041 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	2.556,38
12.306.0052.2-043 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	14.378,26
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	21.868,12
12.306.0052.2-044 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO MÉDIO	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	3.447,84
12.306.0052.2-046 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	5.746,28
12.361.0052.2-049 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	88.886,45
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.181,90
12.361.0052.2-050 - MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO/QSE	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.417,56
12.364.0052.2-052 - APOIO AO ENSINO SUPERIOR	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28.822,63
TOTAL:	195.805,42

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, será usado como recursos a



ESTADO DO PARÁ
Fundo Municipal de Educação
CNPJ: 18.266.416/0001-11

anulação parcial das seguintes dotações Orçamentárias:

12.122.0052.2-030 - ENCARGOS COM LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	
3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
12.306.0052.2-045 - PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	30.000,00
12.361.0052.2-048 - PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	42.130,43
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	82.674,99
TOTAL:	195.805,42

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio Maria - Estado do Pará, aos 01 dias do mês de junho de 2023.


MÁRCIA FERREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL